



PROJETO DE LEI Nº 36/2025

Súmula: Concede o Título de Cidadão Honorário de Chavantes ao Delegado de Polícia Civil, Dr. Gabriel Ulisses Salomão.

Artigo 1º - Fica concedido ao Delegado de Polícia, Dr. Gabriel Ulisses Salomão, o Título de Cidadão Honorário de Chavantes pelo importante e brilhante trabalho que desempenhou no Município e Distrito de Irapé, por mais de 15 anos, como delegado titular à frente da Delegacia de Polícia da cidade de Chavantes/SP.

Artigo 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene nesta Câmara em data a ser oportunamente fixada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 11 de fevereiro de 2026.


Cleber Carvalho Razzie
Vereador



JUSTIFICATIVA

Gabriel Ulisses Salomão nasceu em Diadema/SP em 23/02/1975, contudo seus pais mudaram-se para o interior do Estado residindo em várias cidades como Salto Grande/SP, Palmital/SP e por último em Ourinhos/SP.

Cursou a Faculdade de Direito UNIMAR em Marília/SP do ano de 1992 a 1996, vindo a colar grau em 1997. Prestou o concurso para Delegado de Polícia no ano de 1997, vindo a ser aprovado e tomou posse em 28/05/1998 e iniciou a realização da Academia da Polícia Civil de São Paulo.

Após a conclusão do curso da Academia da Polícia Civil de São Paulo na data de 16/09/1998, foi designado a trabalhar na Delegacia de Polícia do Município de Diadema/SP, que na época pertencia a Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, onde iniciou a carreira de Delegado de Polícia como Delegado de Polícia Plantonista.

Posteriormente a Delegacia de Polícia do Município de Diadema/SP foi promovida para Delegacia Seccional de Polícia, onde o Dr. Gabriel Ulisses Salomão exerceu funções como Delegado de Polícia Plantonista, Delegado de Polícia Assistente do 2º Distrito Policial de Diadema, Delegado de Polícia Assistente do 4º Distrito Policial de Diadema, Delegado de Polícia Supervisor do Setor de Homicídios de Delegacia Seccional de Polícia de Diadema, Delegado de Polícia Diretor da Cadeia Pública de Diadema (vindo a ser o último Diretor da Cadeia Pública que foi desativada em sua gestão), Delegado de Polícia Supervisor do Setor de Homicídios da Delegacia Seccional de Polícia de Diadema, Delegado de Polícia Supervisor do Setor de Escoltas/ Capturas da Delegacia Seccional de Polícia de Diadema, Delegado de Polícia Supervisor do Setor de Cartas Precatórias da Delegacia Seccional de Polícia de Diadema e seu último cargo na Delegacia Seccional de Polícia de Diadema foi como Delegado de Polícia Assistente da Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso de Diadema.

Na data de 01/07/2008 a pedido o Dr. Gabriel Ulisses Salomão foi transferido para a Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos. E na data de 18/07/2008 a pedido o Dr. Gabriel Ulisses Salomão foi designado para ser Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia de Chavantes em



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

substituição ao Dr. Eduardo Doretto que foi designado para a Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos.

No período que exerceu o cargo de Delegado de Polícia de Chavantes o Dr. Gabriel Ulisses Salomão casou-se no ano de 2013 e possui três filhos menores.

E na data de 21/09/2023 o Dr. Gabriel Ulisses Salomão visando atender solicitação da Administração Superior foi transferido para a Delegacia de Polícia de Investigações sobre Entorpecentes de Ourinhos, onde exerce atualmente a função de Delegado de Polícia Assistente.

Durante os mais de 15 anos de serviço (15 anos, 2 meses e 3 dias) na Delegacia de Polícia de Chavantes o Dr. Gabriel Ulisses Salomão sempre priorizou o atendimento à população de Chavantes e do Distrito de Irapé, acessível a toda a comunidade, buscando sempre diálogos com a sociedade e com os poderes públicos (Prefeitura, Câmara Municipal, Poder Judiciário e Ministério Público) sobre os problemas de segurança pública, buscando sempre solucionar os problemas do Município, e assim trazer segurança à população de Chavantes e do Distrito de Irapé.